



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
3ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO
(Sv de Fundos Reg/ 3ª RM - 1934)

BOLETIM INFORMATIVO Nº 01/2019



FALE COM A INSPETORIA

Correio Eletrônico: comando@3icfex.eb.mil.br

Página Intranet: <http://intranet.3icfex.eb.mil.br>

Telefones: PABX – (51) 3233-7899
RITEX – 8325-232 (Chefia)
8325-221 (1ª Seção)
8325-208 (2ª Seção)
8325-220 (3ª Seção)

ÍNDICE

1ª PARTE - CONFORMIDADE CONTÁBIL	2
Registro da Conformidade Contábil Mensal	2
2ª PARTE - INFORMAÇÕES SOBRE PRESTAÇÃO/TOMADA DE CONTAS	2
1. Prestação de Contas Anual	2
2. Tomadas de Contas Especial	2
3ª PARTE - ORIENTAÇÃO TÉCNICA	2
1. Modificações de Rotinas de Trabalho	2
a. Execução Orçamentária	2
b. Licitações e Contratos	3
c. Pessoal	3
2. Recomendações Sobre Prazos	3
3. Soluções de Consultas	4
a. Assessoria 1/SEF	4
b. Normas para Elaboração de Consultas à 3ª ICFeX	4
4. Atualização da Legislação, das Normas, dos Sistemas Corporativos e das Orientações para as UG	5
a. Legislação e Atos Normativos	5
b. Orientações	5
4ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS	5
1. Informações do tipo “Você sabia...?”	5
2. Programa de Prevenção de Improriedades e Irregularidades (2P2I)	6
3. Aniversário de OM	9
ANEXO A	10
ANEXO B	11
ANEXO C	12

SEPARATA

- Normas para elaboração de consultas à 3ª ICFeX.



1ª PARTE – CONFORMIDADE CONTÁBIL

Registro da Conformidade Contábil Mensal

Em cumprimento às disposições da Coordenação Geral de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional (CCONT/STN), que regulam os prazos, os procedimentos, as atribuições e as responsabilidades para a realização da conformidade contábil das Unidades Gestoras Vinculadas (UGV), esta Inspeção registrou no SIAFI a conformidade contábil para certificar os registros contábeis efetuados em função da entrada de dados no Sistema. No mês de **DEZEMBRO** de 2018, registrou-se a Conformidade Contábil “COM OCORRÊNCIA” para 8 UGV (5,4%), conforme o quadro resumo a seguir:

Qtde UG	Código	Motivo
4	315	FALTA/RESTRICÇÃO CONFORM. REGISTROS DE GESTÃO
4	603	POR APRESENTAR DIVERGÊNCIA ENTRE OS SALDOS DO SIAFI x SISCOFIS (RMA)

Recomendamos aos Srs ODs que orientem os agentes da administração a consultar o SIAFI (transação > CONCONFCON), para verificar se sua UG apresenta OCORRÊNCIA.

2ª PARTE - INFORMAÇÕES SOBRE PRESTAÇÃO/TOMADA DE CONTAS

1. Prestação de Contas Anual

- Nada a considerar.

2. Tomadas de Contas Especial

- Nada a considerar.

3ª PARTE - ORIENTAÇÃO TÉCNICA

1. Modificações de Rotinas de Trabalho

a. Execução Orçamentária

Documento	Expedidor	Assunto	Obs
DIEx nº 50-SPAA/SGS/SDIR, de 24 JAN 19.	SEF/DGO	Descentralização de créditos da Ação 2000 – Solicita desconsiderar a Msg SIAFI - Nova Sistemática para 2019).	-
Msg SIAFI nº 0204062, de 29 JAN 19.	SEF/DGO	Trata das medidas de racionalização dos recursos descentralizados para apoio administrativo.	-

DIEx nº 70-SPAA/SGS/SDIR, de 05 FEV 19.	SEF/DGO	Utilização de crédito - PI I3DAFUNADOM - Autoriza a transposição de ND (339000 para 339030 e 339039), dentro do PI, mediante a utilização da transação >>DETAORC<< no SIAFI Operacional.	-
---	---------	--	---

b. Licitações e Contratos

- Informativos de Licitações e Contratos do TCU

O Informativo contém informações sintéticas de decisões proferidas pelos Colegiados do TCU, relativas à área de Licitações e Contratos, que receberam indicação de relevância sob o prisma jurisprudencial daquele Tribunal.

Seu objetivo é facilitar o acompanhamento dos acórdãos mais importantes do TCU.

O conteúdo dos informativos, na íntegra, podem ser acessados através do link:

<https://portal.tcu.gov.br/jurisprudencia/boletins-e-informativos/informativo-de-licitacoes-e-contratos.htm>

Neste mês, foi publicado o seguinte informativo:

Número	Sumário
360	<p>Plenário</p> <p>1. É possível exigir piso salarial mínimo acima daquele estabelecido em convenção coletiva de trabalho, desde que o gestor comprove que os patamares fixados no edital da licitação são compatíveis com os preços pagos pelo mercado para serviços com tarefas de complexidade similar.</p> <p>2. É irregular a prorrogação de contratos de patrocínio com base no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993, uma vez que não se constituem em serviço de natureza contínua.</p>

c. Pessoal

Documento	Expedidor	Assunto	Obs
DIEx nº 15-ASSE1/SSEF/SEF - CIRCULAR, de 22 JAN 19.	SEF	Não incidência de Imposto de Renda e salário-família em remunerações pagas no exterior.	Anexo B
DIEx nº 68-S2/Gab/CPEX, de 28 JAN 19.	CPEX/SEF	Nova classificação de Pensão Especial (Dependente de Ex-Combatente)	-



2. Recomendações Sobre Prazos

No Anexo A deste Boletim consta o **Calendário de Atividades da 3ª ICEx**, onde a UG poderá consultar os principais prazos referentes às suas atividades administrativas.

3. Soluções de Consultas



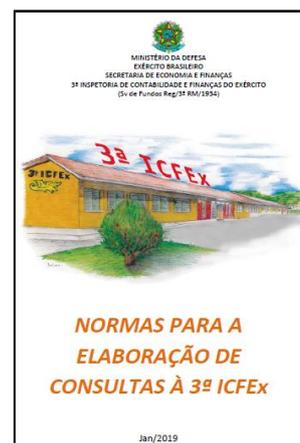
a. Assessoria 1/SEF

Síntese da Consulta	Consulente	Parecer da SEF
Indagando sobre saque de adicional de habilitação a militar OTT Psic que possui doutorado em Ciências.	9ª ICFeX	Opinando pela não concessão dada a não demonstração de aplicabilidade dos conhecimentos auferidos no curso.
Indagando sobre o adicional de habilitação devido a 3º Sgt STT com graduação em nível superior.	4ª ICFeX	Opinando que o índice aplicável é de 16%, a contar da data de apresentação do diploma aliada ao efetivo exercício de função em que emprega os conhecimentos auferidos.
Indagando sobre possibilidade de pagamento de compensação pecuniária a OMT que permaneceu no Exército por período inferior a um ano.	12ª ICFeX	Opinando pela possibilidade de pagamento, considerando-se que se trata de militar do segmento feminino.
Indagando sobre o momento em que o cadastramento de tempo de serviço acadêmico passa a valer para efeitos de adicional de tempo de serviço e adicional de permanência	1ª ICFeX	Seguindo precedentes da SEF, opina-se que o momento deve coincidir com o requerimento de averbação do tempo em tela.
Indagando sobre a possibilidade de acumulação de terceiro cargo público por dentista temporário, sob a justificativa de que teria se licenciado do segundo cargo.	6ª ICFeX	Opinando pela impossibilidade de acumulação, mesmo na hipótese de licenciamento.
Indagando sobre o pagamento de auxílio-alimentação a militares do Cmdo da 7ª RM designados para serviços de escala de zeladoria em PNR.	7ª ICFeX	Opinando que serviços de zeladoria devem ser suportados pelos permissionários e não pela Administração Castrense, razão pela qual deve ser indeferido o pagamento do auxílio pleiteado.

A íntegra das consultas e dos pareceres pode ser acessada na Intranet da SEF (<http://intranet.sef.eb.mil.br/index.php/a1/oficios-pareceres>)

b. Normas para Elaboração de Consultas à 3ª ICFeX

Em separata a este BINFO, consta um Guia elaborado por esta Setorial com vistas a facilitar a elaboração de consulta por parte das UGV e reduzir as inconsistências.



4. Atualização da Legislação, das Normas, dos Sistemas Corporativos e das Orientações para as UG

a. Legislação e Atos Normativos

Norma	Assunto	Onde encontrar
Portaria nº 004-Cmt Ex, de 3 JAN 19.	Aprova a Política de Gestão de Riscos do Exército Brasileiro (EB10-P-01.004), 2ª Edição, 2018.	BE nº 3, de 18 JAN 19

b. Orientações

Documento	Expedidor	Assunto	Obs
DIEx nº 2-ASSE1/ SSEF/SEF, de 7 JAN 19.	SEF	Direito de renúncia à contribuição adicional de 1,5% para a pensão militar.	Anexo C
DIEx nº 42-S3/3ª ICFEx - CIRC, de 29 JAN 19.	3ª ICFEx	Rotinas de atendimento Seção de Contabilidade (3ª Seção) da 3ª ICFEx.	-
Msg SIAFI nº 0086091, de 09 JAN 19.	SEF/DGO	Novo modelo de Msg SIAFI para solicitação de crédito para certificação digital.	-
DIEx nº 107-SGFEX/SDIR/DIR, de 25 JAN 19.	SEF/DGO	Trata dos procedimentos para descentralização de créditos 2019 - Fundo do Exército (fonte par).	-

4ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS



1. Informações do tipo “Você sabia...?”

Que o Agente Diretor deve determinar uma conferência inicial do material carga (dentro dos primeiros trinta dias), de forma a conhecer a situação do material da OM, conforme previsão no R-3, art. 27, número 6?

Que o Ordenador de Despesas deve, ao assumir a função, elaborar o Termo de Responsabilidade Administrativa, conforme modelo constante do Anexo D da Portaria nº 951-Cmt Ex, de 6 OUT 10?

Que o Termo de Responsabilidade Administrativa deve ser encaminhado à Região Militar?

Que a UG deve promover a alteração de dados do responsável do CNPJ junto à Receita Federal, após a passagem de função do OD, conforme procedimentos detalhados no Anexo ‘E’ das Orientações dos Agentes da Administração da DGO?

Que o Guia do OD (3ª edição – 2019) elaborado por esta ICFEx, disponível em http://intranet.3icfex.eb.mil.br/downloads/Guia_OD_3ICFEx_3ed_2018.pdf, traz os procedimentos para assunção da função e, ainda, os primeiros passos do Ordenador de Despesas na UG?

2. Programa de Prevenção de Impropriedades e Irregularidades (2P2I)

a. Principais Impropriedades/Irregularidades observadas

Assunto: PAGAMENTO DE PESSOAL

A atividade de pagamento de pessoal emprega cerca de 84% do orçamento do Comando do Exército, motivo pelo qual, os Ordenadores de Despesas (OD) devem dispensar especial atenção a essa atividade, pois, além de complexa, investe as Organizações Militares de extrema responsabilidade

A administração militar deve utilizar, para a consecução dos objetivos finalísticos desse processo, todos os meios de controle disponibilizados pelo CPEX, a fim de evitar a ocorrência de pagamentos indevidos e a conseqüente responsabilização dos agentes.

Sendo assim, esta ICEx apresenta no quadro abaixo os principais óbices verificados por ocasião das visitas de auditoria realizadas com vistas a proporcionar às suas UGV uma ferramenta para redução da ocorrência de impropriedades ou irregularidades:

Atividade	Problemas verificados	Legislação de Referência	Medida saneadora
Segregação de função	Centralização dos processos ligados atividades de pagamento de pessoal em um único agente da administração.	- Portaria nº 002 - SEF, de 03 FEV 14 - Nota Informativa CPEX 001/03	Promover a segregação de funções.
Termo de Garantia de Aluguel	Ausência de reserva da margem consignável no SISCONSIG quando de sua emissão.	- Portaria nº 007 - SEF, de 17 ABR 97 - Manual do SISCONSIG (Modulo OD)	Criar uma rotina para conferência prévia à assinatura do Termo. (Sugestão: Anexar comprovante de reserva ao processo de emissão do termo de garantia)
Exame de Pagamento	Falta de treinamento adequado aos agentes que compõe as equipes do exame.	Portaria nº 002-SEF, de 03 FEV 14.	Promover o treinamento dos agentes responsáveis pelo exame.
	Confecção do relatório e preenchimento das fichas auxiliares em desacordo com previsto.		Determinar que o Chefe da Seção de Pessoal realize a conferência prévia dos referidos documentos.
	Não constam as medidas saneadoras para as inconsistências listadas pela equipe do exame no despacho do OD.		Fazer constar, detalhadamente, todas as medidas saneadoras para as inconsistências verificadas pela equipe.

Atividade	Problemas verificados	Legislação de Referência	Medida saneadora
FIP / FAP - Digital	Falta de assinaturas nos FIP/FAP, das Equipes do Exame, S1 e OD.	Portaria nº 002-SEF, de 03 FEV 14.	Determinar que o S1 e a equipe de exame de pagamento acompanhem o envio da FIP/FAP e assinem os mesmos.
	Elevado número de saques rejeitados no CODOM CPEX, face as justificativas não estarem embasadas na legislação.		Observar as orientações do CPEX de forma a justificar adequadamente os saques.
Exame da PHPM	Ausência da publicação dos aniversariantes do mês, para que realizem o exame de suas pastas.	- Portaria nº 175-DGP de 12 de agosto de 2014; e	No início de cada mês, providenciar a publicação determinando aos aniversariantes do mês para que realizem o exame de suas pastas.
	Falta do preenchimento e assinaturas dos anexos F e G e publicação do relatório anexo A da Portaria 175-DGP, 12 AGO 14.		Na publicação fazer constar data limite para entrega na seção de pessoal, dos anexos F e G devidamente preenchidos e assinados pelos examinadores. No final de cada mês, a seção de pessoal providenciar elaboração e publicação do relatório do exame de acordo com anexo A
	Ausência do Índice Remissivo	BINFO 01/2018 – 3ª ICEx	Determinar a conferência das pastas e a confecção de índice remissivo daqueles que não possuem.
Controle de Senhas	Falta da publicação das concessões e revogação das senhas dos militares cadastrados na área exclusiva da UA.	- Manual do CICS; - Manual do FAP Digital; - Orientações gerais e específicas para o recadastramento das senhas de acesso à “Área exclusiva da UA”; - Nota Informativa nr 336/CPEX.	Mandar publicar todas as concessões e revogações de senhas.
	Militares que não desempenham atividades ligadas a área de pagamento de pessoal e permanecem com senhas de acesso a área exclusiva da UA.		Estabelecer uma rotina de verificação, tal como uma conformidade de operadores para verificar os usuários cadastrados.

Atividade	Problemas verificados	Legislação de Referência	Medida saneadora
Saque Auxílio-Transporte	- Falta de lançamento da Despesa Anular para dias em que não houve o deslocamento do militar (férias, campo, dispensa, baixa hospitalar.. etc); - Ausência de atualização das SAT.	- MP nº 2.215-10, de 31 AGO 01; - Portaria nº 098-DGP, de 31 OUT 01; - Manual de Pagamento da Ativa - Anexo 6 A.7 Auxílio-Transporte	Determinar que o SPP e Furriel estabeleçam rotinas de controle para que sejam efetuados os descontos de VT quando não houver o deslocamento do militar
Saque da Compensação Orgânica	Falta de documentos obrigatórios que comprovam o direito ao saque na PHPM (Adt D Sau, Pq-9, Cópia BI publicou cumprimento do plano de provas, etc)	- MP Nº 2.215-10, de 31 de Agosto de 2001, - Portaria nº 206-DGP, de 17 DEZ 03, - Manual de Pagamento de Militar da Ativa - Anexo C.6. COMPENSAÇÃO ORGÂNICA	Atentar para a necessidade da existência de documentação comprobatória para saque das gratificações, devendo recomendar às equipes de exame de pagamento que façam a devida conferência.
Assistência Pré-Escolar	Ausência do visto do OD na Ficha Cadastro do Beneficiário, prevista no Anexo A da Port 003-DGS, de 10 Fev 95.	- Portaria 566-Cmt Ex, de 23 Ago 06; - Port 003-DGS, de 10 Fev 95; - Portaria Interministerial nº 10, de 13Jan16.	Autorizar o saque de Assistência Pré-Escolar somente após a assinatura da Ficha Cadastro.
Declaração de Bens e Rendas (DBR)	Falta no arquivo da copia do BI de publicação da designação de função.	- IG 20-16 Aprovada pela Port. Normativa nº 434-Cmt Ex, de 24 AGO 1994; - IN 67-TCU, de 6 JUL 11.	Criar rotina de conferência para que constem no arquivo das DBR a documentação prevista na legislação vigente.
	Ausência declaração de autorização de acesso a declaração de IR ou DBR.		
Salário Família	Pagamento de salário família para beneficiário que não faz mais jus.	art 2º da Portaria nº 7-GB, de 08 JAN 68	Observar a legislação vigente e estabelecer uma rotina de verificação periódica.
Imposto de Renda	Dedução de Imposto de Renda de beneficiários não abrangidos pela legislação do IR.	§ 1º, art 77 do Decreto nº 3.000, de 26 MAR 99	

b. Capacitação

Esta ICFEx disponibiliza em seu Portal de Ensino (<https://ensino.3icfex.eb.mil.br/moodle>) os seguintes treinamentos na modalidade EAD (sem tutoria), com carga horária de 40 (quarenta) horas:

- Rotinas do Setor Financeiro;
- Rotinas de Conformidade de Registro de Gestão;
- Rotinas de Setor de Material;
- Rotinas de Aquisições, Licitações e Contratos; e
- Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos.



Neste contexto, sugere-se aos Ordenadores de Despesas que incentivem os seus agentes da administração responsáveis por estas atividades que realizem os referidos treinamentos.

3. Aniversário de OM

Esta Chefia e os militares da 3ª ICFEx cumprimentam e formulam votos de felicidades e continuado sucesso profissional aos integrantes das seguintes organizações militares pelo transcurso de suas datas de aniversário:

OM	Data
EASA	1º FEV
3º BPE	16 FEV
AGGC	17 FEV
12º BE Cmb	17 FEV
PMPA	19 FEV
1ª BDA C MEC	21 FEV
2ª BDA C MEC	21 FEV
8ª BDA INF MTZ	23 FEV
AD/3	23 FEV
8º RC Mec	28 FEV

Porto Alegre, RS, 11 de fevereiro de 2019.

MARCO ANTONIO REIS FREITAS – Cel
Chefe da 3ª ICFEx

**"CENTENÁRIO DA MISSÃO MILITAR FRANCESA NO BRASIL, 1919/1940: VETOR DE
PROFISSIONALIZAÇÃO EM NOSSO EXÉRCITO"**

ANEXO A



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
(Contadoria Geral-1841)

DIEx nº 15-ASSE1/SSEF/SEF - CIRCULAR
EB: 64689.011152/2019-47

Brasília, DF, 22 de janeiro de 2019.

Do Subsecretário de Economia e Finanças

Ao Sr Chefe da 10ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 11ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 12ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 1ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 2ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 3ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 4ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 5ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 6ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 7ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 8ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 9ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército.

Assunto: não incidência de IREx e salário-família em remunerações pagas no exterior

Anexo: DIEx_84-CONJUR-EB-GabCmtEx_-_CIRCULAR

A respeito do assunto em epígrafe, encaminho a essa Chefia a documentação anexa, solicitando especial atenção ao item 9 da NOTA Nº 0022/2019/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 14 de janeiro de 2019, relativamente à da Indenização de Representação **não incidência** no Exterior (IREX) e do auxílio-família no 13º salário pago a militares e servidores civis no exterior, para conhecimento, aplicação e ampla divulgação às unidades gestoras vinculadas.

Gen Div RICARDO MARQUES FIGUEIREDO
Subsecretário de Economia e Finanças

"CENTENÁRIO DA MISSÃO MILITAR FRANCESA NO BRASIL, 1919/1940: VETOR DE PROFISSIONALIZAÇÃO EM NOSSO EXÉRCITO"

ANEXO B



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
(Contadoria Geral-1841)

DIEx nº 2-ASSE1/SSEF/SEF - CIRCULAR
EB: 64689.010822/2019-16

Brasília, DF, 7 de janeiro de 2019.

Do Subsecretário de Economia e Finanças

Ao Sr Chefe da 10ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 11ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 12ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 1ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 2ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 3ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 4ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 5ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 6ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 7ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 8ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 9ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército.

Assunto: direito de renúncia à contribuição adicional de 1,5% para a pensão militar

Anexo: Ofício Circular nº 623/DIREM/DEPES/SEPESD/SG-MD, de 30 NOV 18, e apensos

A respeito do assunto em epígrafe, encaminho a essa Chefia a documentação anexa, em especial o Parecer nº 00771/2018/CONJUR-MD/CGU/AGU, de 30 OUT 18, que assegura aos militares das Forças Armadas o direito de renúncia à contribuição adicional de 1,5%, instituída pelo art. 31 da Medida Provisória nº 2.215, de 2001, para conhecimento, aplicação e ampla divulgação às unidades gestoras vinculadas.

Gen Div RICARDO MARQUES FIGUEIREDO
Subsecretário de Economia e Finanças

"CENTENÁRIO DA MISSÃO MILITAR FRANCESA NO BRASIL, 1919/1940: VETOR DE PROFISSIONALIZAÇÃO EM NOSSO EXÉRCITO"

ANEXO C



CALENDÁRIO - 3ª ICFeX - 2019



MESES	JANEIRO				FEVEREIRO				MARÇO				ABRIL				MAIO				JUNHO				JULHO				AGOSTO				SETEMBRO				OUTUBRO				NOVEMBRO				DEZEMBRO												
SEMANAS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53				
SEG		7	14	21	28	4	11	18	25	4	11	18	25	1	8	15	22	29	6	13	20	27	3	10	17	24	1	8	15	22	29	5	12	19	26	2	9	16	23	30	7	14	21	28	4	11	18	25	2	9	16	23	30				
TER	1	8	15	22	29	5	12	19	26	5	12	19	26	2	9	16	23	30	7	14	21	28	4	11	18	25	2	9	16	23	30	6	13	20	27	3	10	17	24	1	8	15	22	29	5	12	19	26	3	10	17	24	31				
QUA	2	9	16	23	30	6	13	20	27	6	13	20	27	3	10	17	24	1	8	15	22	29	5	12	19	26	3	10	17	24	31	7	14	21	28	4	11	18	25	9	16	23	30	6	13	20	27	4	11	18	25	2	9	16	23	30	
QUI	3	10	17	24	31	7	14	21	28	7	14	21	28	4	11	18	25	2	9	16	23	30	6	13	20	27	4	11	18	25	1	8	15	22	29	5	12	19	26	3	10	17	24	31	7	14	21	28	5	12	19	26	2	9	16	23	30
SEX	4	11	18	25	1	8	15	22	1	8	15	22	29	5	12	19	26	3	10	17	24	31	7	14	21	28	5	12	19	26	2	9	16	23	30	6	13	20	27	4	11	18	25	1	8	15	22	29	6	13	20	27					
SAB	5	12	19	26	2	9	16	23	2	9	16	23	30	6	13	20	27	4	11	18	25	1	8	15	22	6	13	20	27	3	10	17	24	31	7	14	21	28	5	12	19	26	2	9	16	23	30	7	14	21	28						
DOM	6	13	20	27	3	10	17	24	3	10	17	24	31	7	14	21	28	5	12	19	26	2	9	16	23	7	14	21	28	4	11	18	25	3	10	17	24	31	8	15	22	29	6	13	20	27	3	10	17	24	1	8	15	22	29		

Feriados Nacionais e Finais de Semana

Data do Fechamento do Mês - UG

Data do Fechamento do Mês - ICFeX

Conformidade Contábil - UG

Divulgação do Boletim Informativo

VOT e VI SEF
VOT SEF - 3ª RM/3ª DE
VI SEF - 3ª ICFeX
VI SEF - EASA

Prazo de Envio DIRF

Prazo de Envio RPCM e REPP

Videoconferência SEF

Atividade Complementar CPCOM

Reunião dos Ch ICFeX

Curso EAD com Tutoria (início e término)
8 Abr a 10 Maio - Formação de Pregoeiros

Atividades Presenciais - Programa 2P2I
26 MAR e 12 NOV: Porto Alegre
28 MAR e 14 NOV: Santa Maria

Jogos da Copa América - Brasil
(14 JUN - 7 JUL)

Datas comemorativas
12 ABR - Dia da Intendência
19 ABR - Dia do Exército
25 AGO - Dia do Soldado
02 OUT - Dia do QCO
06 NOV - Aniversário da 3ª ICFeX
19 NOV - Dia da Bandeira